DECRETO N. 22.816, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre exoneração de Estagiário de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado do Quadro de Estagiários de Direito da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, EDSON DIAS DE SOUZA, a contar de 9 de março de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de maio de 2018, 130º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador